



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.153/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 5 de julho de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 654/16-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba
Processo administrativo nº 11.582/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges - Giba**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1-) Requer informações acerca de quais critérios são utilizados para que a comunidade possa utilizar os campos de futebol municipais?
- 2-) Para utilizar as áreas de lazer municipal em especial os campos de futebol é necessário pagar alguma taxa ou contribuição? Se sim, qual é o valor e qual é a lei que dispõe sobre a cobrança?
- 3-) Enviar a relação de campos de futebol localizados em área pública municipal destinadas ao lazer da população?

Resposta: No exercício de 2011, o Ministério Público ajuizou a Ação Civil Pública nº 0006203-85.2011.8.26.0650 visando regularizar a utilização de diversos centros esportivos municipais.

Em 2012, foram celebradas permissões de uso destes centros esportivos com fundamento nos Decretos nºs 8.165/12, 8.166/12, 8.170/12, 8.171/12, 8.184/12 e 8.196/12, em que foram detalhadas as regras para a utilização dos espaços públicos pela comunidade.

Em 2013, foi exarada sentença para "a continuidade da regulamentação do funcionamento e do uso dos clubes e centros esportivos, com a expedição de termos de permissão de uso ou aditamentos aos já expedidos, que abranjam as questões relativas ao uso do espaço, à realização de eventos mediante pagamento e ao funcionamento das lanchonetes", dentre outras obrigações.

Desta forma, atualmente são realizados os estudos técnicos e jurídicos visando a adequação da utilização dos centros esportivos às determinações judiciais.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Ar
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos

Nº PROTOCOLO
01488/2016

Data/Hora Protocolo: 06/07/2016 18:37 PROTOCOLO

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 654/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca da utilização dos campos de futebol pertencentes ao município e destinados ao lazer dos munícipes.

